PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 206/GAPRE, DE 13 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ELIANE ALVES DA SILVA**, ocupante da função de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 18/07/2017 à 16/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 13 de julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos
Pago FOPAG
07/2017

Recebido
28/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diario Oficial do Municipio - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___